

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

VENERÁVEL ORDEM DE S. FRANCISCO
VILA DO CONDE

ANO 2025

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA S.FRANCISCO DE VILA DO CONDE

NIF: 500846618

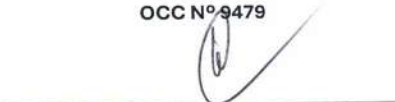
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
			reexpresso
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos Fixos Tangíveis	6	3.164.671,40	3.258.542,15
Outros activos financeiros	7	11.305,88	11.305,88
		3.175.977,28	3.269.848,03
Activo corrente			
Inventários	8	7.076,43	6.541,35
Créditos a receber	91	37.500,85	3.599,65
Estado e Outros Entes Públicos	9.1/10	1.704,21	3.815,96
Diferimentos	11	2.343,46	0,00
Outros ativos correntes	9.1/9.2	12.971,74	26.808,72
Caixa e Depósitos Bancários	4/9.1	105.764,94	52.144,28
		167.361,63	92.909,96
Total do activo		3.343.338,91	3.362.757,99
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos	15	1.300.000,00	1.300.000,00
Resultados Transitados	15	-54.467,49	115.305,31
Ajustamentos /Outras variações nos fundos patrimoniais	15	1.026.089,48	1.050.029,86
Resultado Líquido do Período	DR	98.420,55	-169.772,80
Total dos Fundos Patrimoniais		2.370.042,54	2.295.562,37
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos Obtidos	9.1/16	138.625,97	138.971,27
		138.625,97	138.971,27
Passivo corrente			
Fornecedores	9.1/9.3	179.560,94	227.097,10
Estado e Outros Entes Públicos	9.1/10	184.300,63	220.300,04
Financiamentos Obtidos	9.1/16	0,00	41.286,89
Outros passivos correntes	9.01/9.4	470.808,83	439.540,32
		834.670,40	928.224,35
Total do Passivo		973.296,37	1.067.195,62
Total do Passivo e Fundos Patrimoniais		3.343.338,91	3.362.757,99

Administração/Direcção



OCC N° 9479



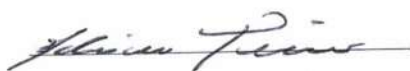
VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA S.FRANCISDO DE VILA DO CONDE

NIF:500846618

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	17	1.325.228,44	1.269.311,33
Subsídios, doações e legados à exploração	18	1.564.731,56	1.346.627,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	-245.288,62	-346.177,72
Fornecimentos e serviços externos	20	-417.611,46	-399.038,45
Gastos com pessoal	21	-2.030.710,07	-1.978.942,65
Imparidade de dívidas a receber	22	0,00	-44,35
Outros rendimentos	23	28.024,55	51.173,56
Outros gastos	23	-2.310,03	-1.860,76
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		222.064,37	-58.951,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	-96.321,20	-97.176,57
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		125.743,17	-156.128,11
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	25,1	-27.322,62	-13.644,69
Resultados antes de impostos		98.420,55	-169.772,80
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		98.420,55	-169.772,80

Administração/ Direcção



OCC N° 9479



B

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – **Denominação da Entidade:** VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DE VILA DO CONDE, NIPC 500 846 618.

1.2 – **Sede social:** Largo Dr. Acácio Barbosa, n.º 36, freguesia e concelho de Vila do Conde.

1.3 – **Natureza da atividade:** Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (CAE 87301); Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (CAE 88101); Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento (CAE 88910).

1.4 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe imediata:** Não aplicável.

1.5 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe final:** Não aplicável.

1.6 – **Data de constituição:** 16 de setembro de 1913.

1.7 – **Missão:** “Promover que os Irmãos e Irmãs, impelidos pelo Espírito à perfeição da caridade e atingir no seu estado Secular, mediante a Profissão, vivam o Evangelho à semelhança de São Francisco, em conformidade com a Regra da Ordem Franciscana Secular, em que esta Fraternidade se integra. Promoção de todo o auxílio possível aos Irmãos, incluindo o auxílio material. Prestação de serviços de Segurança Social e atividades culturais, sendo a ação desenvolvida no concelho de Vila do Conde”.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram genericamente preparadas nos termos do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, aprovou o regime da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística. Os modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL foram publicados pela Portaria n.º 105/2011, de 14 de março, a qual foi revogada e substituída pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, que estabeleceu novos modelos, a ser aplicados aos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2016.



2.2 – Derrogação das disposições SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4 – Adoção pela primeira vez das NCRF

A Entidade adotou o regime da normalização contabilística para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL) pela primeira vez em 2012, tendo-as também adotado no período de 2011, para efeitos comparativos.

A adoção dos princípios e políticas contabilísticas de acordo com o novo regime de contabilização aos períodos anteriores, não teve qualquer efeito nos Fundos Patrimoniais, pelo que não há necessidade de apresentar quaisquer ajustamentos de transição para as normas atualmente em vigor.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1 – Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a Entidade adotou:

- As bases de preparação das demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

- A NCRF aplicável ao setor não lucrativo em vigor na presente data (NCRF-ESNL).

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam diretamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e de eventuais perdas por imparidade, quando aplicáveis.

No caso de existirem bens no ativo fixo tangível atribuído a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os bens são mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados, ou

ao valor pelo qual figuravam na sua contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração no reconhecimento.

O custo de um item do ativo fixo tangível compreende:

- a) O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis a colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, em cuja obrigação uma Entidade incorre seja quando o item é adquirido seja como consequência de ter usado o item durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários durante esse período.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha reta e em conformidade com o período de vida útil.

Os bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas são registadas como gastos do período em que incorrerem.

Os ativos intangíveis, essencialmente programas de informática, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicáveis.

Quando existem, os ativos em curso referem-se a ativos em fase de construção, beneficiação, ou montagem de determinado conjunto e encontram-se contabilizados ao preço de custo de aquisição. Estes ativos apenas serão depreciados a partir da data em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível correspondem à diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou do abate.

b) Locações

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira (se existentes), no começo do prazo de locação, são reconhecidos como ativos e passivos por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Quaisquer custos diretos iniciais do locatário, tais como de negociação e de garantia, são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo da locação. As rendas contingentes são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciável assim como a um gasto financeiro em cada período contabilístico.

Em consequência o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do ativo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos do período a que respeitam. Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base linear durante o prazo da locação.

c) Custo de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do exercício a que disserem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica podem ser capitalizados como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da Entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Considera-se que um ativo se qualifica quando leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

d) Imparidade dos ativos

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. É registada na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) quando se trate de ativos depreciáveis. Porém, tratando-se de ativos não depreciáveis, esse mesmo registo será na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).

e) Participações financeiras

As participações financeiras, a existirem, caso correspondam a participações significativas (superiores a 20% do capital da entidade) serão sempre contabilizadas pelo método (MEP) – Método da Equivalência Patrimonial, traduzindo-se na relevação da quota-parte correspondente aos resultados da participada nos resultados da participante, independentemente do seu recebimento.

As participações financeiras quando classificadas em Outros Métodos referem-se a pequenas participações que a Entidade detém, mas que não são relevantes nem de influência significativa.

f) Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

B

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não sejam os subsequentemente recuperáveis das Entidades fiscais pela Entidade) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e de serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Os custos de conversão de inventários incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra direta. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos ao converter matérias em bens acabados. Os gastos gerais de produção fixos são os custos indiretos de produção que permaneçam relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e manutenção de edifícios e de equipamento de fábricas e os custos de gestão e administração da fábrica. Os gastos gerais de produção variáveis são os custos indiretos de produção que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção tais como materiais indiretos.

Outros custos somente são incluídos nos custos dos inventários até ao ponto em que sejam incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atuais. Por exemplo, pode ser apropriado incluir no custo dos inventários gastos gerais que não sejam industriais ou os custos de conceção de produtos para utentes específicos.

As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, a qual é repostada quando deixam de existir os motivos que a originaram.

g) Contas a receber e a pagar e diferimentos

São reconhecidos os rendimentos e os gastos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Quanto aos diferimentos são registados quando existem fortes perspetivas da sua ocorrência ou compromissos assumidos que a isso comprometam.

h) Caixa e depósitos bancários

Os saldos incluídos nesta rubrica estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa: ao custo (equivalente ao valor nominal);
- Depósitos bancários: ao custo (equivalente ao valor nominal);

i) Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só são reconhecidos após existir segurança de que:

- a) A Entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- b) Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio. Por conseguinte, um subsídio é contabilizado da mesma maneira quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo.

Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a Entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da Entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Um subsídio pode tornar-se recebível pela Entidade como compensação por gastos ou perdas incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Um subsídio não reembolsável pode tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Entidade. Nestas circunstâncias é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão de registar por uma quantia nominal.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais, e imputados como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

j) Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

k) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo (equivalente ao valor nominal).

l) Vendas e prestação de serviços

As vendas e/ou serviços prestados são reconhecidas pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

B

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) A Entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A Entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade e associados com a transação fluam para a Entidade; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade associados à transação fluam para a Entidade;
- d) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- e) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

m) Imposto s/ rendimento

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), está isenta do Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, nos termos legais previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), nomeadamente artigo 10.º.

3.2 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da Entidade e dos fatos relatados nomeadamente dos eventos e transações em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

3.3 – Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional e forem considerados materiais, sobre as condições que existiam à data do balanço, são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

7

3.4 – Continuidade

Aquando da preparação das demonstrações financeiras, o órgão de gestão fez a avaliação da capacidade da Entidade de prosseguir, tendo-a considerado como uma Entidade em continuidade e, deste modo, preparou as demonstrações financeiras no pressuposto da Entidade em continuidade. Nas ESNL, este princípio não corresponde a um conceito económico ou financeiro puro, mas antes à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de a Entidade cumprir os fins propostos.

O período de 2025 foi apurado um lucro de 98.420,65 €, fazendo com que os Fundos Patrimoniais totais tenham atingido 2.370.042,54 €, apesar do resultado líquido apurado no último exercício ter sido negativo. Não sendo objetivo da Entidade a obtenção de lucros pelo exercício da sua atividade, o resultado líquido apurado no exercício económico, irá contribuir para melhorias financeiras da Entidade, confirmadas pela variação positiva dos fluxos de caixa das atividades operacionais. Apesar de o ativo corrente (167.361,63€) continuar a ser inferior ao passivo corrente (834.670,40€) em 667.308,77€, notou-se uma melhoria face ao ano anterior. Não obstante, o órgão de gestão entende que, embora a situação financeira atual ainda apresente alguns constrangimentos, tal não significa que se possa concluir que estes acontecimentos ou condições indiquem que existe uma incerteza material que pudesse colocar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Entidade se manter em continuidade.

O órgão de gestão tem vindo a acompanhar cuidadosamente esta questão dos resultados, pela sua importância na atividade social da Entidade e tudo tem feito para alterar o rumo dos acontecimentos. Nesse sentido, tem procurado sensibilizar a Segurança Social para os motivos que estão na origem dos prejuízos que por vezes são incorridos, de maneira que se possa inverter completamente a situação.

Adicionalmente, não tem faltado o apoio financeiro do Ministro e irmãos da Entidade, que muito têm contribuído para o prosseguimento da obra social que a Entidade se propõe, sendo intenção dos mesmos continuar a apoiar.

4. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

Rubricas	31.12.2025	31.12.2024
Numerário	573,74	3 880,23
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	105 191,20	48 264,05
Depósitos bancários a prazo	0,00	0,00
Outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
Total	105 764,94	52 144,28

Todos os valores de caixa e depósitos bancários estão disponíveis para uso.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 – Critérios de mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

6.2 – Métodos de depreciação usados

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, como segue:

Edifícios	50 anos
Equipamento básico	8-16 anos
Viaturas	4-8 anos
Ferramentas e utensílios	3-4 anos
Equipamento administrativo	3-10 anos

Os valores residuais dos ativos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Quando o valor líquido contabilístico é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

6.3 – Movimentos ocorridos durante o ano

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido na quantia contabilizada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Ativo Fixo Tangível	2025						
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Total
Ativos							
Saldo inicial	384 074,38	4 707 745,48	62 497,37	116 954,74	8 471,11	36 555,80	5 316 298,88
Aquisições		1 500,00			950,45		2 450,45
Doações							0,00
Alienações e Abates				-9 663,86			-9 663,86
Transferências							0,00
Regularizações							0,00
Saldo Final	384 074,38	4 709 245,48	62 497,37	107 290,88	9 421,56	36 555,80	5 309 085,47
Depreciações acumul.							
Saldo inicial	0,00	1 874 214,15	58 373,80	116 954,74	8 214,04	0,00	2 057 756,73
Depreciações do exercício		94 595,66	1 373,42		352,12		96 321,20
Transferências e abates				-9 663,86			-9 663,86
Regularizações							0,00
Saldo Final	0,00	1 968 809,81	59 747,22	107 290,88	8 566,16	0,00	2 144 414,07
Ativos líquidos	384 074,38	2 740 435,67	2 750,15	0,00	855,40	36 555,80	3 164 671,40

Ativo Fixo Tangível	2024 - reexpresso						
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Total
Ativos							
Saldo inicial	384 074,38	4 863 800,88	750 944,96	116 954,74	110 107,45	119 636,10	6 345 518,51
Aquisições							0,00
Doações							0,00
Alienações e Abates							0,00
Transferências							0,00
Regularizações		-156 055,40	-688 447,59				0,00
Saldo Final	384 074,38	4 707 745,48	62 497,37	116 954,74	-101 636,34	-83 080,30	-1 029 219,63
Depreciações acumul.							
Saldo inicial	329 386,80	1 962 993,12	743 895,02	116 954,74	108 789,51	83 080,30	3 345 099,49
Depreciações do exercício		94 052,23			1 730,48	1 393,86	97 176,57
Transferências e abates							0,00
Regularizações	-329 386,80	-182 831,20	-685 521,22		-102 305,95	-84 474,16	-1 384 519,33
Saldo Final	0,00	1 874 214,15	58 373,80	116 954,74	8 214,04	0,00	2 057 756,73
Ativos líquidos	384 074,38	2 833 531,33	4 123,57	0,00	257,07	36 555,80	3 258 542,15

6.4 – Ativos dados como garantia de passivos

Os ónus que recaem sobre os ativos da entidade são os seguintes:

- 1 Prédio rústico, Bouça da Levada (artigo 644), hipotecado a favor do Novo Banco, com quantia escriturada a 31-12-2025 de 384.074,38€.

- 1 Edifício, Lar de S. Domingos, hipotecado a favor do Novo Banco, com a quantia escriturada a 31-12-2025 de 533.114,39€.

B

6.5 – Ativos Fixos Tangíveis revalorizados

Todos os ativos estão registados pelo seu custo de aquisição, não existindo quaisquer bens registados por valores revalorizados.

6.6 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural

Não foi ainda concluído o procedimento de inventariação e valorização do património, faltando fazer o registo dos bens adquiridos ou recebidos por doação anteriormente a janeiro de 1990. Apenas estão registados e devidamente contabilizados os bens adquiridos após esta data.

7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

7.1 – Outras aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Entidade detinha as seguintes aplicações:

Outros investimentos financeiros	31.12.2025	31.12.2024
Outros Títulos	0,00	0,00
Obrigações	0,00	0,00
Fundo Compensação Trabalho	11.305,88	11.305,88
Total	11.305,88	11.305,88

8. INVENTÁRIOS

8.1 – Mensuração dos Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo de aquisição. As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

8.2 – Quantia escriturada

Os valores registados na rubrica Inventários, em 2025 e 2024 são os a seguir discriminados:

Inventários	31.12.2025	31.12.2024
Matérias-Primas	7 076,43	2 356,41
Matérias Subsidiárias	0,00	4 184,94
Materiais Diversos	0,00	0,00
Total	7 076,43	6 541,35

8.3 – Quantia escriturada de inventários dados como penhor

Não existe qualquer valor dos inventários dado como penhor de garantia a passivos.

8.4 – Quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente

Todos os valores estão registados nos inventários pelo custo de aquisição.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1 - Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31.12.2025 e 2024 são detalhadas como se segue:

Ativos Financeiros	31.12.2025	31.12.2024 reexpresso
Clientes e utentes	37 500,85	3 599,65
Estado e outros entes públicos	1 704,21	3 815,96
Outros ativos correntes	12 971,74	26 808,72
Caixa (Numerário)	573,74	3 880,23
Depósitos à Ordem	105 191,20	48 264,05
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
Total	157 941,74	86 368,61

Passivos Financeiros	31.12.2025	31.12.2024 reexpresso
Fornecedores	179 560,94	227 097,10
Estados e Outros Entes Públicos	184 300,63	220 300,04
Financiamentos obtidos	138 625,97	180 258,16
Outros passivos correntes	470 808,83	439 540,32
Total	973 296,37	1 067 195,62

9.2 – Outros ativos correntes

A rubrica de outros ativos correntes em 31.12.2025 e 2024 é detalhada como se segue:

Outros Ativos Correntes	31.12.2025	31.12.2024 reexpresso
Pessoal	6 687,31	6 687,31
Outros	5 562,30	19 751,63
Saldo fornecedores contranatura	722,13	369,78
Total	12 971,74	26 808,72

9.3 – Fornecedores

A antiguidade de saldos dos fornecedores corresponde ao que contratualmente está estabelecido uma vez que a Entidade não adquire qualquer material sem que seja pela via de nota de encomenda com todas as características assinaladas, nomeadamente o prazo de pagamento. Os saldos apresentados (179.560,94 € em 2025 e 227.097,10 € em 2024), referem-se na totalidade a fornecedores c/c, gerais.

9.4 – Outros passivos correntes

A rubrica de outros passivos correntes em 31.12.2025 e 2024 é detalhada como segue:

Outros Passivos Correntes	31.12.2025	31.12.2024 reexpresso
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Cred Acrésc Gastos - Rem a liquidar	290 468,15	276 757,88
Credores diversos - utentes	168 591,84	10 907,38
Clientes contranatura	60,00	151 875,06
Remunerações a pagar	3 374,77	0,00
Outros	8 314,07	0,00
Total	470 808,83	439 540,32

B

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final dos períodos de 2025 e 2024, as rubricas do Estado e dos Outros Entes Públicos, apresentavam-se com a seguinte composição:

Estado e Outros Entes Públicos	31.12.2025		31.12.2024 - reexpresso	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retenção de impostos sobre rendimentos				
Trabalho dependente	0,00	7 823,00	3 747,48	10 691,00
Rendimentos profissionais	0,00	1 043,16	0,00	5 209,08
Imposto sobre o valor acrescentado	1 677,36	266,80	41,63	0,00
Contribuições para a Segurança Social e CGA	26,85	175 167,67	26,85	204 399,96
Total	1 704,21	184 300,63	3 815,96	220 300,04

11. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos nos períodos findos em 2025 e 2024, apresenta a composição indicada no quadro seguinte:

Diferimentos	31.12.2025	31.12.2024 - reexpresso
Ativo		
Gastos a reconhecer:		
Seguros de viaturas	2 343,46	0,00
Total	2 343,46	0,00
Passivo		
Rendimentos a reconhecer:		
Donativos diferidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

12. LOCAÇÕES

A Entidade não tem locações registadas.

13. IMPARIDADE DE ATIVOS

A Entidade não tem registado qualquer valor como perda por imparidades.

C

14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

14.1 – Montante das provisões no início e no fim do período

Não existem provisões registadas.

14.2 – Passivos contingentes à data do balanço

Não existem quaisquer passivos contingentes à data do balanço.

14.3 – Ativos contingentes à data do balanço

À data do balanço, não existem ativos contingentes.

14.4 – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias

Esta divulgação não tem aplicação relativamente à Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde.

15. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais apresentam a seguinte composição:

RUBRICAS	31.12.2025	31.12.2024 reexpresso
	Quantia Escriturada	Quantia Escriturada
Fundos (Capital realizado)	1 300 000,00	1 300 000,00
Resultados Transitados	-54 467,49	115 305,31
Outras variações nos fundos patrimoniais:		
Subsídios ao Investimento	642 015,10	665 955,48
Doações	384 074,38	384 074,38
Resultado Líquido do período	98 420,55	-169 772,80
Total	2 370 042,54	2 295 562,37

Os subsídios ao investimento estão discriminados e melhor divulgados na nota 18.6 do Anexo.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A rubrica de financiamentos obtidos nos períodos findos em 2025 e 2024, apresenta a seguinte composição:

Financiamentos Obtidos	31.12.2025		31.12.2024 reexpresso	
	Curto prazo	Médio e longo prazo	Curto prazo	Médio e longo prazo
Descoberto bancário				
Empréstimos Bancários		138 625,97	41 286,89	138 971,27
Outros Financiadores				
Total	0,00	138 625,97	41 286,89	138 971,27

17. RÉDITO

O reconhecimento do rédito relativo à venda de bens, bem como a prestação de serviços, encontram-se descritos no ponto 3.1 alínea l) das notas. Nos quadros seguintes apresentam-se as suas várias componentes:

Rédito reconhecido no período findo em	2025	2024
Vendas	0,00	47.738,09
Prestação de Serviços	1.325.228,44	1.221.573,24
Total	1.325.228,44	1.269.311,33

18. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

18.1 – Política contabilística adotada na contabilização dos subsídios

A Ordem Terceira regista o recebimento de dois tipos de subsídios, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro: (i) subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, os quais são apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados como rendimentos do exercício durante a vida útil do ativo, e (ii) subsídios à exploração, recebidos a título de compensação de parte dos gastos relacionados com a atividade desenvolvida.

18.2 – Subsídios à exploração

Subsídios à Exploração	2025	2024
Centro Regional da Segurança Social	1.486.412,75	1.224.131,92
Autarquias Locais	53.155,00	76.050,00
Outras Entidades Públicas	0,00	626,66
Outras Entidades Privadas	0,00	3.055,56
Doações e heranças: doações	25.163,81	42.763,36
Doações e heranças: heranças	0,00	0,00
Total	1.564.731,56	1.346.627,50

18.3 – Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento, incluídos na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” da nota 23, estão melhor discriminados na nota 18.6, foram reconhecidos nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes:

Subsídios ao investimento	2025	2024
Imputação de subs. para investimento: Subsídios do Estado ao investimento	23.940,38	23.940,38
Total	23.940,38	23.940,38

18.4 – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras Entidades

Para além dos subsídios à exploração evidenciados na nota 18.2 acima, não ocorreu qualquer outro tipo de doações durante o exercício de 2025.

18.5 – Principais doadores/fontes de fundos

Todos os valores recebidos a título de subsídios e respetivos doadores, estão discriminados nos quadros inseridos nas notas anteriores. Os subsídios à exploração incluem importâncias recebidas nomeadamente do Banco Alimentar, doações de particulares, bem como donativos anónimos para a Igreja.

18.6 – Discriminação dos subsídios ao investimento a reconhecer em períodos futuros

A rubrica 593 – Subsídios, inclui os seguintes valores, relacionados com investimentos, a reconhecer como rendimentos em períodos futuros, durante a vida útil dos ativos, nas devidas proporções:

Conta 593 - Subsídios ao investimento	2025	2024
PIDDAC: Lar Santo António (Edifício III)	233.415,96	241.793,77
Renovação Urbana S. Francisco	152.023,59	159.576,78
FEDER: III Quadro Comunitário - Emp. Social Azurara	180.251,03	185.875,08
DREN - Infantário	76.324,72	78.709,85
Total	642.015,30	665.955,48

19. CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

As compras, regularizações, os inventários iniciais e finais, bem como o custo das matérias consumidas durante os exercícios de 2025 e 2024, foram os seguintes:

Rubricas	2025			2024		
	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total
Inventários iniciais	0,00	6 541,35	6 541,35	0,00	7 786,48	7 786,48
Compras	0,00	245 823,70	245 823,70	0,00	344 932,59	344 932,59
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	7 076,43	7 076,43	0,00	6 541,35	6 541,35
CMVMC	0,00	245 288,62	245 288,62	0,00	346 177,72	346 177,72

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" é detalhada conforme segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2025	2024
Subcontratos	3.900,00	0,00
Serviços especializados	98.716,84	97.760,31
Trabalhos especializados	38.795,45	60.286,90
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Vigilância e segurança	4.887,32	172,49
Honorários	29.506,90	10.674,25
Comissões	0,00	26.626,67
Conservação e reparação	25.341,69	0,00
Encargos de Saúde com Utentes	0,00	0,00
Outros	185,48	0,00
Materiais	59.052,61	5.114,33
Ferramentas e utens. de desgaste rápido	57.384,50	14,51
Livros e documentação técnica	173,01	0,00
Material de escritório	1.271,76	4.348,67
Artigos para oferta	223,34	0,00
Material Didático	0,00	0,00
Jornais e Revistas	0,00	499,00
Vestuário e Calçado Utentes	0,00	0,00
Outros	0,00	252,15
Rouparia	0,00	0,00
Energia e fluidos	219.082,33	227.679,19
Eletricidade	104.169,14	68.731,08
Combustíveis	97.696,77	133.896,32
Água	17.216,42	20.535,28
Outros	0,00	4.516,51
Deslocações, estadas e transportes	2.045,57	1.054,21
Deslocações e estadas	2.045,57	1.054,21
Transporte mercadorias	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Serviços diversos	34.814,11	67.430,41
Rendas e alugueres	3.380,55	3.005,90
Comunicação	9.202,26	11.242,03
Seguros	4.271,58	7.918,95
Contencioso e notariado	9.119,20	40,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	6.858,37	0,00
Outros serviços	1.982,15	45.223,53
Total	417.611,46	399.038,45

21. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

21.1 – Gastos com o pessoal

Os gastos registados com o pessoal nos exercícios de 2025 e 2024, foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2025	2024
Remunerações do pessoal	1.597.493,29	1.555.120,67
Indemnizações	-2.704,00	1.306,23
Encargos sobre remunerações	353.987,66	343.924,31
Seguros de Acidentes de Trabalho	69.931,23	78.591,44
Outros gastos com o pessoal	12.001,89	0,00
Total	2.030.710,07	1.978.942,65

21.2 – Número médio de empregados durante o ano

O número médio de empregados ao serviço durante os anos de 2025 e 2024 foram respetivamente:

Empregados ao serviço	2025	2024
Número médio durante o ano	128	136
Número no final do ano	129	130

21.3 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

Órgãos Directivos	2025	2024
Conselho Directivo	5	5
Conselho Fiscal	3	3
Assembleia Geral	0	0

21.4 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Nos termos dos estatutos, os Órgãos Directivos não são remunerados.

22. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

No ano de 2025 não foi feita qualquer regularização. No ano de 2024 foi feita a regularização de saldos de clientes, da qual resultou uma perda registada em perdas por imparidades no valor de 44,35€.

23. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS

As rubricas “Outros rendimentos” e “Outros gastos” no final dos períodos de 2025 e 2024:

Outros rendimentos	2025	2024
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS:		
Rendimentos suplementares	1 786,48	4 475,15
Descontos de pronto pagamento obtidos	247,69	290,81
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros:		
Alienações	2 050,00	3 600,00
Rendas e outros rendimentos em propriedades	0,00	3 871,82
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	680,87
Imputação de subsídios para investimentos	23 940,38	23 940,38
Restituição de impostos	0,00	4 023,84
Outros	0,00	10 290,69
Subtotal	28 024,55	51 173,56
JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES:		
Juros Obtidos	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Total	28 024,55	51 173,56

Outros gastos	2025	2024
Quotizações	513,00	0,00
Outros	1 797,03	0,00
Outros gastos financiamento incluídos em outros gastos	0,00	1 860,76
Total	2 310,03	1 860,76

24. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização nos períodos findos em 2025 e 2024, foram:

Depreciações e amortizações	2025	2024
Depreciações de Activos Fixos Tangíveis	96.321,20	97.176,57
Amortizações de Activos Intangíveis	0,00	0,00
Total	96.321,20	97.176,57

25. GASTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO

25.1 – Juros e Gastos Similares

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos anos 2025 e 2024 são:

Juros e gastos similares suportados	2025	2024
Juros suportados		
Financiamentos bancários	27.322,62	13.644,69
Juros de mora	0,00	0,00
Total	27.322,62	13.644,69

25.2 – Juros e Rendimentos similares obtidos

Nos anos 2025 e 2024 os juros e rendimentos similares obtidos foram nulos.

26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

Conforme referido na nota 3.1 alínea m) a Entidade está isenta do pagamento do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), pelo facto de ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), não tendo suportado qualquer gasto a título de imposto sobre o rendimento.

27. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Até à data de conclusão deste anexo não ocorreram factos significativos, que mereçam destaque.

28. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

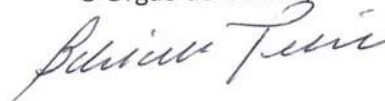
28.1 – De acordo com o disposto no artigo 2.º do DL 534/80 de 7 de novembro, apesar de já revogado, declara-se que não existem dívidas ao Estado em situação de mora;

28.2 – Conforme exigido pelo artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), declara-se que a Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde não tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

O Contabilista Certificado,



O Órgão de Gestão,



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA S.FRANCISCO DE VILA DO CONDE

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		1.394.189,04	1.291.415,86
Pagamentos a fornecedores		-781.947,20	-765.327,45
Pagamentos ao pessoal		-1.963.180,48	-1.850.341,54
Caixa gerada pelas operações		-1.350.938,64	-1.324.253,13
Outros recebimentos/pagamentos		1.481.737,24	1.321.702,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		130.798,60	-2.550,94
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3.014,05	-1.911,30
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-3.014,05	-1.911,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-41.632,19	-41.528,17
Juros e gastos similares		-27.322,62	-15.143,45
Outras operações de financiamento		-6.279,12	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-75.233,93	-56.671,62
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		52.550,62	-61.133,86
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	53.214,32	114.348,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	105.764,94	53.214,32

Administração/Direção



CC Nº 9479



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE VILA DO CONDE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2025

RUBRICAS	NOTAS	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais: Subsídios	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais: Doações	Resultado líquido do período	Total
1	1	1.300.000,00	0,00	0,00	115.305,31	0,00	0,00	665.955,48	384.074,38	-169.772,80	2.295.562,37
ALTEAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção do novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	0,00	0,00	0,00	-169.772,80	0,00	0,00	-23.940,38	0,00	169.772,80	-23.940,38
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				-169.772,80	0,00	0,00	-23.940,38	0,00	169.772,80	-23.940,38
RESULTADO EXTENSIVO	4 = 2 + 3									98.420,55	98.420,55
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	5 = 1 + 2 + 3 + 5	1.300.000,00	0,00	0,00	-54.467,49	0,00	0,00	642.015,10	384.074,38	98.420,55	2.370.042,54

Administração/Direção

CC Nº 9479



